



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.166.526/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 002/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços e fornecimento de material, visando à pintura da quadra do Ginásio Municipal Orlando Elimar Kegler deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Tinta esmalte sintético	30	UN	90,00	2.700,00
02	Galão 5 litros solvente	06	UN	65,00	390,00
03	Rolos fita crepe	32	UN	2,60	83,20
04	Gesso	30	KG	4,00	120,00
05	Latão tinta 28 litros branca	02	UN	275,00	550,00
06	Latão 3,6 litros esmalte sintético	05	UN	90,00	450,00
07	Mão de obra	01	UN	3.400,00	3.480,00
TOTAL					7.773,20

EMPRESA: ARCILIO CELSO PFEIFER.

CNPJ N°. 01.061.651/0001-54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1480	08.127.27.812.2701-2048	3.3.90.31.0000
1500	08.127.27.812.2701-2048	3.3.90.31.0000

VALOR TOTAL: R\$ 7.773,20 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.526/0001-10

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Esportes.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2017

Planalto – PR., 26 de janeiro de 2017.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito municipal